



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de RONDÔNIA

1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA

1963

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe da Secção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Território de Rondônia por Vias Internas, no ano de 1963.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Serviço de Geografia e Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.
3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) • valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Território de Rondônia por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.
4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 6 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM) e ainda a discriminação por Unidades da Federação de destino.
5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.
6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território da Unidade Federada. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Território destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.
7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional, entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Território; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Território.
8. Destaque especial é dado no quadro 6 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Território por Vias Internas no ano de 1963. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Território de Rondônia, em 1963, o limite mínimo de três milhões de cruzeiros de valor comercial, para apresentação do dado. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	3
6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação	4

EXPORTAÇÃO DE FONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1963

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (G\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Acre	-	-
Amazonas	1,7	1 500,0
Roraima	1,3	437,0
Pará	-	-
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	-	-
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	10,0	6,8
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	-	-
Guanabara	-	-
<u>SUL</u>		
São Paulo	1 061,3	557 766,0
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	6,7	1 822,2
Goiás	16,2	1 080,0
Distrito Federal	-	-
BRASIL	1 097,2	562 612,0

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1963

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	954,7	551 219,8
Gêneros alimentícios e bebidas	107,5	4 405,8
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	0,2	56,0
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	3,9	412,0
Artigos manufaturados diversos	0,1	24,0
Curo. Moedas. Transações especiais	30,9	6 494,4
TOTAL	1 097,3	562 612,0

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	390,5	166 076,1
Rodoviária	706,7	396 535,9
TOTAL	1 097,2	562 612,0

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	1 057,2	552 548,6
Nacional	33,2	7 792,0
Estrangeira	6,9	2 271,4
TOTAL	1 097,3	562 612,0

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovía- ria	Rodoviária	Não especi- ficada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e prepa- radas	954,7	389,2	-	565,5	-
Gêneros alimentícios e bebidas ...	107,5	1,0	-	106,5	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e acessórios	0,2	0,2	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria pri- ma	3,9	-	-	3,9	-
Artigos manufaturados diversos ...	0,1	0,1	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	30,9	-	-	30,9	-
TOTAL	1 097,3	390,5	-	736,8	-

VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)

Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e prepa- radas	551 219,8	165 639,1	-	385 580,7	-
Gêneros alimentícios e bebidas ...	4 405,8	357,0	-	4 048,8	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e acessórios	56,0	56,0	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria pri- ma	412,0	-	-	412,0	-
Artigos manufaturados diversos ...	24,0	24,0	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	6 494,4	-	-	6 494,4	-
TOTAL	562 612,0	166 076,1	-	396 535,9	-

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	954,7	551 219,8
2.0 - De origem animal, <u>exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	5,1	6 467,9
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	5,1	4 343,9
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou sur- tidos	0,0	713,0
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curti- dos	0,0	1 411,0
2.1 - De origem vegetal, <u>exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	926,6	535 905,1
2.21 - Borrachas naturais. Comas vegetais não elás- ticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Su- cata de borracha	922,7	535 638,0
São Paulo	922,7	535 638,0
2.24 - Madeiras preparadas, <u>exclusive pinho</u>	3,6	117,1
2.28 - Outros vegetais e partes vegetais	0,3	150,0
2.3 - De origem mineral, <u>exclusive seções 2.4 e 2.8</u>	23,0	8 846,8
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Re- síduos de metais	23,0	8 846,8
São Paulo	13,0	8 840,0
Outros destinos	10,0	6,8
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	107,5	4 405,8
4.0 - <u>Bebidas</u>	16,2	1 080,0
4.04 - Vinhos, <u>exclusive medicinais</u>	16,2	1 080,0
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	1,0	357,0
4.32 - Laticínios	1,0	357,0
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	90,3	2 968,8
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, <u>exclusive nozes usadas principalmente para</u> <u>extração de óleos</u>	90,3	2 968,8
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	0,2	56,0
6.0 - <u>Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e</u> <u>acessórios</u>	0,2	56,0
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	0,2	56,0
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉ- RIA PRIMA	3,9	412,0

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	0,3	80,0
7.27 - Artigos para uso pessoal	0,3	80,0
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	3,6	332,0
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	3,6	332,0
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	0,1	24,0
8.1 - <u>Móveis e acessórios</u>	0,1	24,0
8.19 - Outros móveis e acessórios	0,1	24,0
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	30,9	6 494,4
9.9 - Transações especiais	30,9	6 494,4
9.90 - Mercadorias em retôrno	30,9	6 494,4
São Paulo	28,1	4 860,0
Outros destinos	2,8	1 634,4